



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VII - Recife, quarta-feira, 15 de abril de 2020 - Nº 069

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

MARÇO DE 2020 TEM MENOR NÚMERO DE ROUBOS EM SEIS ANOS



Os 4.869 Crimes Violentos contra o Patrimônio contabilizados no mês passado ficaram no patamar mais baixo desde fevereiro de 2014, ou seja, em um intervalo de 72 meses. Desde setembro de 2017, esse tipo de delito cai em Pernambuco, completando 31 meses seguidos de trajetória descendente. Em março, o declínio ocorreu em todas as regiões, com o Recife puxando a redução no mês e no 1º trimestre. Desde o início da pandemia de Covid-19 no Estado, casos de furtos, arrombamentos, depredações e atos de vandalismo diminuíram 60%.

A série histórica de redução de roubos em Pernambuco chegou ao 31º mês consecutivo em março de 2020 e ficou no índice mensal mais baixo em seis anos. As estatísticas da Secretaria de Defesa Social do Estado (SDS) apontaram uma queda de 37,38% nos Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVPs) no mês passado, em relação ao seu equivalente de 2019. Em dados absolutos, essa prática delituosa diminuiu de 7.776 para 4.869. Esse patamar é o menor desde fevereiro de 2014, quando houve 4.659 casos. Considerando o primeiro trimestre, o recuo em confronto com os três meses iniciais do ano passado foi de 20,19%, tendo passado de 21.162 para 16.890 ocorrências (-4.272 queixas).

"Os profissionais de segurança estão se desdobrando para garantir as investigações, policiamento ostensivo, operações, prisões, perícias, resgates, salvamentos e também atuar fortemente no cumprimento e fiscalização das medidas sanitárias. Isso tem exigido muita dedicação e planejamento, com o remanejamento de efetivo de áreas desativadas pela pandemia, como Patrulha Escolar, Lei Seca e jogos de futebol, para as rondas nas ruas. Vale ressaltar que os crimes patrimoniais caíram em suas diversas modalidades, como os assaltos, investidas a bancos, furtos e arrombamentos. A segurança é um serviço essencial e temos de nos manter firmes no front para superar os enormes desafios de proteger a saúde da população e proporcionar tranquilidade a quem está em casa e aos que precisam sair diariamente para trabalhar", avalia o secretário de Defesa Social, Antonio de Pádua.



FURTOS E ARROMBAMENTOS CAEM DESDE INÍCIO DA COVID-19 – A incidência de furtos contra estabelecimentos comerciais em Pernambuco caíram 60%, no comparativo entre 12 de março (data da confirmação do 1º caso de novo

Coronavírus no Estado) e 12 de abril de 2020, com o mesmo período de 2019. No recorte deste ano, houve 20 registros de arrombamentos, quebras de estruturas como portas e janelas, vandalismos e situações em que lojas e outros estabelecimentos foram invadidos, contra 50 no ano passado. Nessa mesma metodologia, os CVPs, quando há uso da violência ou grave ameaça durante a subtração de bens, diminuíram 46%, passando de 7.754 ocorrências em 2019 para 4.188 (diferença de -3.566). O tipo de furto conhecido como “saiinha de banco” caiu 67%, saindo de 12 casos, no ano passado, para 4 este ano. Os furtos a residências mantiveram a tendência: foram menos 1.242 registros no período pandêmico, o que representa -49% em relação às 2.322 queixas de 2019.

“Acompanhamos, em tempo real, as estatísticas em todas as áreas integradas de segurança. Isso é mérito da metodologia e modelo de gestão desenvolvidos no Pacto pela Vida. Em um período como esse, de mudança substancial na dinâmica de vida das pessoas, é fundamental ter informações rápidas e seguras para direcionar ações e esforços. Os números mostram a redução global dos roubos e furtos desde o surgimento da Covid-19 em Pernambuco, seja contra o comércio, em sua grande maioria de portas fechadas, ou vitimando pessoas nas vias públicas”, explica Antonio de Pádua.

RECIFE APRESENTA QUEDA DE 41,2% - Somente no Recife, março deste ano alcançou -41,2% no contraste com o terceiro mês de 2019. Houve 1.711 roubos, contra os 2.910 do ano antecedente. A Operação Cerne, que atua permanentemente nos bairros do Centro do Recife, alcançou em março queda de 52,4%, tendo passado de 439 para 209 roubos. Índice ainda maior foi verificado pela Operação Boa Viagem, que baixou de 69 para 22 os CVPs de março de 2019 para março de 2020, ou seja, -68,1%.

TODAS AS REGIÕES COM DECLÍNIO - Sertão e Região Metropolitana obtiveram percentuais próximos: -41,11% (de 433 para 255 CVPs) e -40,3% (de 2.563 para 1.530), respectivamente. Na Zona da Mata, o recuo fechou em 34,18%, tendo passado de 673 para 443 denúncias de roubo. Já o Agreste terminou com -22,31% na mesma comparação, ao sair de 1.197 para 930 casos.

CAPITAL LIDERA REDUÇÃO NO TRIMESTRE - No acumulado do trimestre, a capital pernambucana novamente mostrou o maior percentual de queda, com 28,07%. Entre janeiro e março de 2019, registraram-se 7.803 roubos na cidade, o que se reduziu para 5.613 nesse mesmo intervalo em 2020. Em seguida aparece a RMR, com -19,03% (de 6.6717 para 5.439). No Sertão, retração de -17,36%, passando de 1.175 para 971 queixas. A Zona da Mata teve -15,46% (de 1.921 para 1.624), enquanto o Agreste finalizou o primeiro trimestre deste ano com -8,54% ao baixar de 3.546 para 3.243.



SUBTRAÇÃO DE CELULAR CAI 36% - Os crimes contra o patrimônio que visavam subtrair telefones celulares regrediram 36% no mês passado. Comparando com março de 2019, foram menos 1.200 celulares roubados, pois as queixas decaíram de 3.324 para 2.124. Na soma do ano até o terceiro mês, a variação foi de -16,6%, baixando de 8.562 para 7.140 aparelhos alvo de criminosos. Ao mesmo tempo, a recuperação de telefones móveis aumentou 21,5% entre janeiro e março, tendo subido de 2.107 para 2.560. Desde que a SDS implantou o programa Alerta Celular, 20.511 aparelhos com registro de roubo acabaram apreendidos pelas forças de segurança pública.

ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA TÊM MELHORES ÍNDICES DESDE 2013 - Desde o melhor ano da série histórica do Pacto pela Vida, três Áreas Integradas de

Segurança (AIS) não apresentavam nível mensal de CVP tão reduzido quanto em março último. Na AIS 1 (compreendendo Santo Amaro e outros bairros da área central e norte do Recife), os 339 roubos constituíram o menor número em 84 meses, acima apenas dos 333 de março de 2013. Na AIS 3, cuja sede é o bairro de Boa Viagem, houve 362 ocorrências do tipo, apenas três a mais do que as notificadas em dezembro de 2013, 75 meses atrás. Esse é o mesmo tempo que a AIS 8 (Paulista) não atingia índice tão reduzido: em março deste ano, ocorreram 336 CVPs na região, acima somente dos 288 de dezembro de 2013.

OCORRÊNCIAS CONTRA BANCOS E AGÊNCIAS TÊM QUEDA DE 40% NO ANO - As investidas consumadas contra agências bancárias, veículos de transporte de valores e caixas eletrônicos recuaram 40% no primeiro trimestre de 2020. No ano passado, houve 10 casos, contra 6 este ano. Isoladamente, o último mês de março apresentou queda de 20% nessa modalidade delituosa, tendo passado de 5 para 4 ocorrências.

ROUBO DE VEÍCULOS REDUZ EM 12% - O total de queixas de roubo de veículos em março deste ano diminuiu em mais de 100 ocorrências em relação ao ano passado. Os 1.049 casos retrocederam para 923 nesse comparativo, isto é, -12%. Quando se analisa o período de janeiro a março em 2019 e 2020, essa modalidade criminosa recuou de 3.082 para 2.920 (-5,26%).

PRODUTIVIDADE POLICIAL - Em janeiro, fevereiro e março, as polícias de Pernambuco efetuaram 9.967 prisões em flagrante, além de realizar 1.398 autuações por ato infracional (quando os acusados têm menos de 18 anos). No mesmo período, apreenderam 1.278 armas. Também no trimestre, as ocorrências pelo crime de tráfico drogas totalizaram 1.409 casos.

Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 069 DE 15/04/2020

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 48.943, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Altera o Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecimento federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional, da situação anormal decretada no Estado de Pernambuco, viabilizando o implemento de ações previstas no Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, nos termos da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC e da Portaria nº 743 - MDR, de 26 de março de 2020, que exige a qualificação da situação anormal como desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0);

CONSIDERANDO finalmente o Parecer Técnico, datado de 23 de março de 2020, elaborado pela Coordenadoria de Defesa Civil de Pernambuco – CODECIPE, **DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica decretada situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0). (NR)

Art. 2º-A Para fins das ações de Defesa Civil do Poder Público e dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) este Decreto tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua publicação. (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de abril do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 48.944, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Altera o Anexo Único do Decreto nº 42.863, de 6 de abril de 2016 que aprova o Plano do Curso de Formação de Sargentos PM/BM e do Curso de Habilitação de Cabos PM/BM.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a urgente necessidade de execução do Curso de Habilitação de Cabos PM (CHC) PM, regulamentado pelo Decreto nº 42.863, de 6 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPIN) decorrente do surto de Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, **DECRETA:**

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 42.863, de 6 de abril de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO ÚNICO
PLANO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM/BM E DO CURSO
DE FORMAÇÃO DE CABOS PM/BM

7. DESENVOLVIMENTO DO CFS E DO CHC

b) O CHC será desenvolvido totalmente na modalidade a distância, com avaliação final do curso também realizada no Ambiente Virtual de Aprendizagem da ACIDES; (NR)

c) As aulas do CFS serão realizadas em salas de aula e do CHC no Ambiente Virtual de Aprendizagem da ACIDES, contendo atividades teórico-práticas, ao final das quais o aluno será avaliado, e conceituado como “APTO” ou “INAPTO”; (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de abril do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
ANTÔNIO DA PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ATOS DO DIA 14 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 1140 - Dispensar o Tenente Coronel PM **JADER WANDERLEY BARROS E SILVA FILHO**, matrícula nº 980061-1, da Função Gratificada de Coordenador de Saúde, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Nº 1141 - Designar o Coronel PM **ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA GUEDES**, matrícula nº 940648-4, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Saúde, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Nº 1142 - Exonerar o TC BM **CRISTIANO VIEGA RAMOS**, matrícula nº 930049-0, do cargo em comissão de Diretor/Comandante do Campus de Ensino - Metropolitano II, símbolo CAA-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Nº 1143 - Nomear o TC BM **EVANDRO ROCHA DE SOUZA**, matrícula nº 950668-3, para exercer o cargo em comissão de Diretor/Comandante do Campus de Ensino - Metropolitano II, símbolo CAA-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Nº 1144 - Dispensar o TC BM **EVANDRO ROCHA DE SOUZA**, matrícula nº 950668-3, da Função Gratificada de Coordenador de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-4, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Nº 1145 - Dispensar o TC BM **GEORGE FARIAS MEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 950675-6, da Função Gratificada de Coordenador de Orçamento e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-4, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2020.

Nº 1146 - Designar o CEL BM **WASHINGTON LUIZ VIEIRA DE BARROS**, matrícula nº 920437-7, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-4, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Nº 1147 - Designar o CEL BM **ELTON FERREIRA DE MOURA**, matrícula nº 920240-3, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Orçamento e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-4, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Nº 1148 - Tornar sem efeito os Atos nº **1116** e nº **1123**, de 07 de abril de 2020.

Nº 1123 - Designar o Delegado de Polícia **MAURO CABRAL DA CUNHA CAVALCANTI FILHO**, matrícula 2991640, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Administração Geral da Polícia Civil, símbolo FDA-1, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 09 de abril de 2020.

Nº 1116 - Dispensar a Delegada de Polícia **LENISE VALENTIM DA SILVA**, matrícula 1917439, da Função Gratificada de Diretora de Administração Geral, símbolo FDA-2, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 09 de abril de 2020.

Nº 1149 - Dispensar **JAIRO DE OLIVEIRA MARINHO**, matrícula nº 2139154, da Função Gratificada de Diretor Integrado do Interior 2 da Polícia Civil, símbolo FDA-1, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 15 de abril de 2020.

Nº 1150 - Dispensar **PAULO GUSTAVO GONDIM BORBA CORREA DE SOUZA**, matrícula nº 272522-3, da Função Gratificada de Gestor do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, símbolo FDA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 15 de abril de 2020.

Nº 1151 - Dispensar **JOSÉ CARLOS FERREIRA DE AMORIM**, matrícula nº 2208946, da Função Gratificada de Assessor do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 15 de abril de 2020.

Nº 1152 - Designar **JOÃO LEONARDO FREIRE CAVALCANTI**, matrícula nº 2139154, para exercer a Função Gratificada de Diretor Integrado do Interior 2 da Polícia Civil, símbolo FDA-1, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 15 de abril de 2020.

Nº 1153 - Designar **BRUNO MÁRCIO DE AMORIM MAGALHÃES**, matrícula nº 296041-9, para exercer a Função Gratificada de Gestor do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, símbolo FDA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 15 de abril de 2020.

Nº 1154 - Designar **RODOLFO LIMA CARTAXO**, matrícula nº 2725649, para exercer a Função Gratificada de Assessor do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 15 de abril de 2020.

Nº 1160 - Designar **MAURO CABRAL DA CUNHA CAVALCANTI FILHO**, matrícula nº 299164-0, para responder pelo expediente da Diretoria de Administração Geral, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período de 06 de abril a 07 de maio de 2020, durante a ausência de sua titular, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença médica.

Nº 1161 - Designar **BRUNO VITAL MOTA DE ANDRADE**, matrícula nº 2960427, para responder pelo expediente da Gerência de Controle Operacional do Interior 1 da Polícia Civil, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período de 08 de abril a 23 de agosto de 2020, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença prêmio.

Nº 1163 - Designar, para mandato de 2 anos, tendo em vista o artigo 16 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, e os artigos 4º, 5º e 6º da Lei nº 16.282, de 03 de janeiro de 2018, para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – CESPDS:

I – como representantes do Poder Público:

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI, Secretário de Defesa Social, na qualidade de Presidente; **ALEXANDRE REBELO TÁVORA**, Secretário de Planejamento e Gestão, na qualidade de Secretário Executivo; **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**, na qualidade de suplente, da Secretaria de Defesa Social; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO**, na qualidade de titular, e **ANDRÉ PESSOA CAVALCANTI**, na qualidade de suplente, da Polícia Militar de Pernambuco; **NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO**, na qualidade de titular, e **SALUSTIANO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO**, na qualidade de suplente, da Polícia Civil de Pernambuco; **ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA**, na qualidade de titular, e **CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO**, na qualidade de suplente, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; **SANDRA MARIA DOS SANTOS**, na qualidade de titular, e **JOÃO CÉSAR FERREIRA DE ARAÚJO**, na qualidade de suplente, da Gerência Geral de Polícia Científica/SDS; **PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ**, na qualidade de titular, e **RICARDO LUIZ DE ALBUQUERQUE MOREIRA FILHO**, na qualidade de suplente, da Secretaria de Planejamento e Gestão; **PEDRO EURICO BARROS E SILVA**, na qualidade de titular, e **EDUARDO GOMES FIGUEREDO**, na qualidade de suplente, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos; **CÍCERO MÁRCIO DE SOUZA RODRIGUES**, na qualidade de titular, e **ANDRÉ DE ARAÚJO ALBUQUERQUE**, na qualidade de suplente, da Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES; **ROSANO FREIRE CARVALHO**, na qualidade de titular, e **ROBSON GERMANO DOS SANTOS**, na qualidade de suplente, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; **SILVIA MARIA CORDEIRO**, na qualidade de titular, e **BIANCA FREIRE DA ROCHA**, na qualidade de suplente, da Secretaria da Mulher; **EVANILSON ALVES DE SÁ**, na qualidade de titular, e **ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA**, na qualidade de suplente, da Secretaria de Educação e Esportes; **JOÃO MARCELO COSTA FERREIRA**, na qualidade de titular, e **REGIANNE KEYSSI DOS SANTOS DE ARAÚJO**, na qualidade de suplente, da Secretaria de Saúde; **AGRICÉLIA GENUÍNO GUIMARÃES**, na qualidade de titular, e **ADVALDO MÁRIO DO MONTE JÚNIOR**, na qualidade de suplente, da Secretaria de Cultura; **ISADORA MAIA CORREIA DA SILVA**, na qualidade de titular, e **SEVERINO DE ALMEIDA ARRUDA**, na qualidade de suplente, da Secretaria da Casa Civil; **ANTIÓGENES VIANA DE SENA JÚNIOR**, na qualidade de titular, e **PAULO ROSENBLATT**, na qualidade de suplente, da Procuradoria Geral do Estado; **JORGE ROBERTO LOPES PEREIRA**, na qualidade de titular, e **JOSIVAN MONTEIRO DA SILVA**, na qualidade de suplente, da Guarda Portuária; **RICARDO AUGUSTO PEDROSA NASCIMENTO**, na qualidade de titular, e **FABIANO DE CERQUEIRA LUNA**, na qualidade de suplente, do Poder Judiciário de Pernambuco; **LUÍS SÁVIO LOUREIRO DA SILVA**, na qualidade de titular, e **MÁRIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS**, na qualidade de suplente, do Ministério Público de Pernambuco; **JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA**, na qualidade de titular, e **HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, na qualidade de suplente, da Defensoria Pública de Pernambuco; e **ERICK DA SILVA LESSA**, na qualidade de titular, e **ANTÔNIO DE MORAIS ANDRADE NETO**, na qualidade de suplente, da Assembleia Legislativa de Pernambuco;

II – como representantes entidades e representações:

SÍLVIO ROBERTO SOUZA DE FREITAS, na qualidade de titular, e **JOÃO VIEIRA NETO**, na qualidade de suplente, da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco; **EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA**, na qualidade de titular, e **MARCÍLIO ROSSINI DA SILVA**, na qualidade de suplente, da Prefeitura Municipal - RMR; **CACIANO ALVES DE**

MENEZES, na qualidade de titular, e **EDMILSON RODRIGUES DE SOUZA**, na qualidade de suplente, da Prefeitura Municipal – Zona da Mata; **EDILSON TAVARES DE LIMA**, na qualidade de titular, e **MARIVALDO PENA**, na qualidade de suplente, da Prefeitura Municipal – Agreste; **JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS**, na qualidade de titular, e **LUANA APARECIDA DOS SANTOS**, na qualidade de suplente, da Prefeitura Municipal – Sertão; **MANUELA ABATH VALENÇA**, na qualidade de titular, e **JORGE DE OLIVEIRA GOMES**, na qualidade de suplente, da Universidade Federal de Pernambuco; e **VERA LÚCIA SAMICO ROCHA**, na qualidade de titular, e **RIVALDO MENDES DE ALBUQUERQUE**, na qualidade de suplente, da Universidade de Pernambuco; e

III – como representantes de órgãos convidados:

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA, na qualidade de titular, e **BERNARDO GONÇALVES DE TORRES**, na qualidade de suplente, da Polícia Federal em Pernambuco; e **ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA**, na qualidade de titular, e **RICARDO DINIZ SILVA**, na qualidade de suplente, da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco.

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 1952, DE 13/04/2020 - Designar o Major PM **Andreza de Araujo Silva**, mat. 9808159, para exercer a Função de Chefe da Unidade de Supervisão de Telecentro, símbolo FGS-1, do CEMATA/ACIDES/GGAIIC/SDS, ficando dispensado o TC PM **Ivaldo Bezerra da Silva**, mat. 9105301, com efeito retroativo a 01/04/2020.

Nº 1953, DE 13/04/2020 - Designar o 2º Ten PM **Marlon Raniery Mendes Moraes da Silva**, mat. 1189417, para exercer a Função de Chefe da Unidade de Supervisão de Ensino, símbolo FGS-1, do CEMATA/ACIDES/GGAIIC/SDS, ficando dispensada a Major PM **Andreza de Araujo Silva**, mat. 9808159, com efeito retroativo a 01/04/2020.

Nº 1954, DE 13/04/2020 - Atribuir ao 2º Tenente **Anderson Ribeiro do Nascimento**, mat. nº 1071343, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS 2, da Unidade de Supervisão de Telecentro/CEMATA/ACIDES/GGAIIC/SDS, símbolo FGS-2, **ficando dispensado** ao 2º Tenente **Marlon Raniery Mendes Moraes da Silva**, mat. nº 1189417, com efeito retroativo a 01/04/2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 069, de 15/04/2020)

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 08/04/2020

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE, **resolve:**

Nº 1883, DE 08/04/2020 – Designar Capitão QOC BM **Daniel Tomaz Gomes da Silva**, mat. 7980779, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Supervisão Administrativa, do CEMET-II/ACIDES/SDS, **ficando dispensado** o 1º Tenente BM **Wilton Miranda da Silva**, mat. nº 930150-0, **com efeito retroativo a 01/04/2020.**

(Republicada por haver saído com incorreção na original)

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 069, de 15/04/2020)

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 31/03/2020

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1473, DE 31/03/2020 – Determinar que os Delegados de Polícia, abaixo qualificados, sem prejuízo de sua lotação, tenham exercício de suas funções **no período de 01 a 30/04/2020**, nas Equipes de Plantão da Delegacia de Polícia da 193ª - Circunscrição - Salgueiro, da 23ª DESEC/GCOI 2/DINTER 2, com área de abrangência em todas Circunscrições correspondentes aos Municípios de Salgueiro, Parnamirim, Serrita, Mirandiba, Cedro, Verdejante e Terra Nova, **Considerando** o disposto na **Portaria/SDS nº 1450, de 27/03/2020**, que disciplina o funcionamento emergencial de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da escalada da crise provocada pela disseminação do Novo Coronavírus, e dá outras providências, conforme CI nº 39/2020, da DINTER 2 (SEI nº 3900000623.000083/2020-51).

Cargo	Mat	Nome	Lotação Atual	Lotação Temporária
Delegado	272586-0	FABIANA GARCIA CAMARGO MENEZES	23ª Delegacia Seccional de Polícia – Salgueiro, da 23ª DESEC/GCOI 2/DINTER 2	1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição - Salgueiro, da 23ª DESEC/GCOI 2/DINTER 2
Delegado	386516-9	LEONARDO MAX PEREIRA MONTEIRO	Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição – Salgueiro, da 23ª DESEC/GCOI 2/DINTER 2	2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição - Salgueiro, da 23ª DESEC/GCOI 2/DINTER 2
Delegado	272542-8	ALEX DE SÁ MATIAS	Delegacia de Polícia da 196ª Circunscrição – Mirandiba, da 23ª DESEC/GCOI 2/DINTER 2	3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição - Salgueiro, da 23ª DESEC/GCOI 2/DINTER 2
Delegado	196848-3	SILVANDER DE SOUZA PONTE	Delegacia de Polícia da 194ª Circunscrição – Parnamirim, da 23ª DESEC/GCOI 2/DINTER 2	4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição - Salgueiro, da 22ª DESEC/GCOI 2/DINTER 2

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL NO BGSDES Nº 060, DE 01/04/2020)

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 251, de 09 de março de 2020. EMENTA: **Licenciamento a Pedido**. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ar. 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, **RESOLVE**: I – Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 6.783/74, o Sd PM Mat. 112650-4/4ª CIPM - Anderson SOARES BRITO, filho de Maria Venefi Ida Moreira Soares e de João

dos Santos Brito, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; II – O Comandante da 4ª CIPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel PM Comandante Geral da PMPE. Por delegação: Daniel Henrique **DIAS** Wanderley – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas. (sei Nº 3900032136.000078/2020-27).

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 069, de 15/04/2020)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 036/CBMPE/DGP/DIP, 08ABR2020. EMENTA: Promove e Desliga Militar do Serviço Ativo. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12Dez13 (Lei de Organização Básica do CBMPE). Resolve: I – Promover no ato de transferência à Inatividade *e-officio*, à graduação de 1º Sargento BM, o 2º Sargento BM CARLOS LUIZ DE LIMA, Mat. 27575-1, com fundamento no Inc. II, do Art. 88 e alínea “d” do Inc. I, do Art. 90, da Lei 6.783/74, com modificação na Lei nº 15.049/2013, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004; contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30Dez09, publicada no DOE nº 007, de 12Jan10; II – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do militar em tela, pela FUNAPE; III - Desligar o militar em epígrafe do serviço ativo do CBMPE, em virtude de sua Transferência para a Reserva Remunerada “*ex-officio*”, a contar de 24 de março de 2020, conforme o disposto no Inc. II, do Art. 88 e alínea “d”, do Inc. I, do Art 90, da Lei 6.783/74, com modificação na Lei nº 15.049/2013, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004. ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM Comandante Geral

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 069, de 15/04/2020)

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO REVOGAÇÃO DE ITENS DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Comandante Geral torna pública a **REVOGAÇÃO** dos itens 21, 39, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 55, 57, 58 e 69, do Processo Licitatório nº. 0009/20-CPL II (**Pregão Eletrônico SRP nº. 0006/20-CPL II**), que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR, considerando que a revogação se faz necessária, visto que as empresas que apresentaram propostas para os itens 21, 39, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 69 foram desclassificadas pelo não atendimento aos requisitos habilitatórios previstos no edital, configurando-se assim, como itens fracassados e os itens 55, 57 e 58 foram desertos. Tal procedimento encontra amparo no *Caput* do Art. 49 da Lei nº. 8.666/93. ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA – **CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.**

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES DE ARP Nº023/19-4ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASIS e a empresa **WHITE MARTINS GASES IND NE LTDA**, CNPJ 24.380.578/0020-41 do **Proc. 0011.2019. CPLI.PE.0001.2019.DASIS**-Objeto:Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de distribuição e fornecimento de gases medicinais, incluindo cessão em regime de comodato de tanque criogênico (para armazenagem de 02 líquidos) cilindros e central de reserva, bem como calibração dos equipamentos fornecidos, de acordo com a norma ABNT NBR Nº17025, capacitação na operação das centrais e suas instalações, além da manutenção preventiva e corretiva** para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **ARP Nº022/19-4ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **BAHIANA DIST DE GÁS LTDA**, CNPJ 46.395.687/0035-51 do **Proc. 0017.2019.CPLI.PE.0002.2019. DASIS**-Objeto:Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de **Gás de cozinha** para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **ARP Nº033/19-3ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **FRUTAS E SUCOS – EIRELI**, CNPJ 07.216.760/0001- 80, **ARP Nº037/19-3ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **VALDEMIR PIO**

CAVALCANTE COMÉRCIO E DIST DE ALI-ME, CNPJ 33.139.579/0001-27 do **Proc. 0143.2019. CPLII.PE.0010.DASIS**-Objeto:Registro de Preços por um período de 03(t rês) meses para eventual Fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS** para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **ARP Nº032/19-3ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **EXCELMED DIST DE MAT MÉD E ODONT EIRELLI**, CNPJ 30.518.247/0001-6, **ARP Nº038/19-3ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **MT COMERCIAL MEDICA LTDA**, CNPJ 07.946.534/0001-54, do **Proc. 0172.2019.CPLI.PE.0015.DASIS**-Objeto:Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de **MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS (SEACLIN)** do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **ARP Nº047/19-2ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **GLOBAL COM EIRELI-ME**, CNPJ 17.892.706/0001-08, **ARP Nº049/19-2ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, CNPJ 10.779.833/0001-56, **ARP Nº051/19-2ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **REVANIL COM E REP DE PRO CIR LTDA-ME**, CNPJ 24.338.436/0001-53 do **Proc. 0153.2019. CPLII.PE.0012.DASIS**-Objeto:Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (TÊXTIL)** para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **ARP Nº052/19-2ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES ME**, CNPJ 02.151.940/0001-07, **ARP Nº053/19-2ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELLI EPP**, CNPJ 20.470.692/0001-49, **ARP Nº054/19-2ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ 24.708.262/0001-73 do **Proc. 0226.2019.CPLI.PE.0024.DASIS**-Objeto:Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA O CENTRO ODONTOLÓ- GICO DO SISMEPE**. **ARP Nº063/19-2ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ 09.007.162/0001-26 do **Proc. 0154.2019.CPLI.PE.0013.DASIS**-Objeto:Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (GRAMPEADORES E CARGAS)** para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Recife 15.04.2020. **Marinez Ferreira Lins da Silva** - CEL PM - Diretor da DASIS.

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração